DECRETO Nº 6882 DE 03 DE AGOSTO DE 2022

O *PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ*, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Lei nº 083, de 10 de setembro de 1976, e com base no inciso II, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4295/2022,

DECRETA:

<u>Art. 1º</u> - Fica *NOMEADO*, em caráter efetivo, o Sr. *JOSÉ CARLOS MACIEL ALVARENGA*, classificado em Concurso Público Municipal de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº 2870, de 06/12/2012, para ocupar o cargo de *PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO*, código e referência QP/MEC-120/17-32, criado pela Lei nº 681/2014, *com efeitos a partir de 07 de novembro de 2016*, atendendo a decisão exalada no acórdão referente ao Processo nº 0004702-47.2016.8.19.0026, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único - O servidor nomeado no *caput* deste artigo será regida pelo Regime Estatutário.

- <u>Art. 2º</u> Este Decreto anula o de nº 5572, de 03 de fevereiro de 2017, vez que aquele tratava de uma nomeação precária, e este, formalmente, vem nomear de forma definitiva o servidor acima identificado.
- <u>Art. 3º</u> Na Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.
 - *Art.* 4° Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 03 de agosto de 2022.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL